



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193-A-Extra

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193-A-Extra

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão de Avaliação e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de avaliação dos imóveis relacionados no Anexo I, desta portaria, fica criada uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais, todos residentes e domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 - Presidente; ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 - Membro; e FABIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6 - Membro, para procederem a avaliação dos referidos imóveis.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a contar da data de instalação.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Ficam desde já autorizados os servidores desta Administração a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho, podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de novembro de 2016

ANEXO I

PORTARIA Nº 3.495, DE 03/11/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1

Imóvel: Parte da Rua Projetada "R"

Localização: Rua Projetada "U"

Loteamento: Jardim Sanchez

Proprietário: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Matrícula: 60.894

Área: 89,26 m²

ROTEIRO

"Tem início num ponto localizado na divisa com o lote 01, da quadra 29, e com a Estância "Aldimuri", de propriedade de Alcir Aparecido Cuin e Divina Aparecida Pelaio Cuin, objeto da matrícula nº 24.252; daí segue confrontando com esta última, numa distância de 4,46m, até um ponto localizado no alinhamento da Rua Projetada "R"; daí deflete à direita e segue confrontando com esta, numa distância de 14,00m, até um ponto na mesma confrontação; daí deflete à direita e segue em curva, na confluência da Rua Projetada "R" com a Rua Projetada "U", com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,43m, até um ponto no alinhamento da Rua Projetada "U"; daí segue pelo alinhamento desta via pública, numa distância de 4,47m, até um ponto na divisa com o lote 01,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 193-A-Extra

Página 3 de 3

da quadra 29; daí deflete à direita e segue confrontando com este, em curva com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,42m, até um ponto na mesma confrontação; daí segue finalmente na mesma confrontação, em reta, numa distância de 14,00m, até o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 89,26m².

ÁREA 2

Imóvel: Travessa 1

Localização: Rua Projetada "U"

Loteamento: Jardim Sanchez

Proprietário: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Matrícula: 60.895

Área: 255,45 m²

ROTEIRO

"Tem início num ponto localizado na divisa com o lote 01, da quadra 28, e com a Estância "Aldimuri", de propriedade de Alcir Aparecido Cuin e Divina Aparecida Pelaio Cuin, objeto da matrícula nº 24.252; daí segue confrontando com esta última, na distância de 12,00m, até um ponto localizado na divisa com o lote 22 da quadra 27; daí deflete à direita e segue confrontando com este, numa distância de 14,00m, até um ponto na mesma confrontação; daí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação, em curva com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,42m, até um ponto no alinhamento da Rua Projetada "U"; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento desta via pública, numa distância de 24,00m, até um ponto na divisa com o lote 01, da quadra 28; daí deflete à direita e segue confrontando com este, em curva com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,42m, até um ponto na mesma confrontação; daí segue finalmente na mesma confrontação, em reta, numa distância de 14,00m, até o ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 255,45m²".

Código Localizador: 0JBIURE1